



PROTOCOLO 18.356.860-4

1° Termo de Apostila ao Contrato n° 007/2021, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e Odete Scatolon e Helvécio Alves Badaró.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, CPF nº 045.885.439-54 e portador da cédula de identidade RG nº 7.097.617-0, e **ODETE SCATOLON**, RG n° 1.695.549-87 e CPF n° 049.182.218-90 e **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, CPF nº 204.169.549-87 e RG nº 923.327-0, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 641, Centro, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, doravante denominada CONTRATADA, , resolvem celebrar o presente termo de apostila ao Contrato n° 007/2021, de acordo com o art. 65, §8°, da Lei 8.666/93, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DO LOCADOR (HELVÉCIO ALVES BADARÓ)

- 1.1 Conforme informação da contratada seguem os dados de sua nova conta bancária: Banco Cooperativo Sicred S/A, Agência 0717, conta corrente 84206-0, de titularidade do locador Helvécio Alves Badaró.
- 1.2 A conta bancária de Odete Scatolon informada na Cláusula primeira do Contrato n° 007/2021 permanece a mesma (Banco do Brasil C/C 33660-2, Agência: 00224-0).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanencem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

TESTEMUNHAS:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 - Centro Cívico - Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

Página 1 de 1

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.





 ${\tt Documento:} \ \textbf{Minuta1apostilaAlteracaodecontabancaria.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 25/11/2021 10:17, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/11/2021 12:36, **Rodolpho Santos Wolf** em 26/11/2021 14:34.

Assinatura Simples realizada por: **Érica Ribeiro** em 24/11/2021 16:59.

Inserido ao protocolo **18.356.860-4** por: **Érica Ribeiro** em: 24/11/2021 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.